EDITAL Nº 07/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2020-2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CHAMADA PÚBLICA CNPq 01/2019 – APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução do CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio a Formação de Doutores em Áreas Estratégicas;

E de acordo com o Manual de Orientação Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas, da PRPPG – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

A – DO PROJETO E DO OBJETO

Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio a Formação de Doutores em Áreas Estratégicas;

Tema: "Políticas públicas, produção e consumo de alimentos saudáveis"

Objetivo:

Através da cooperação pretende-se desenvolver teses de doutorandos do PPGDRS em parcerias (teórico-metodológicas e empíricas) com Professores do PPG da UNESP de forma a aprimorar os conhecimentos científicos delas advindas e, assim, contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos científicos e tecnológicos dos doutorandos e Docentes dos Programas envolvendo ações nos Temas que envolvem a questão alimentar da Chamada Pública nº 01/2019 do CNPq. Entendemos que o tema "**Políticas públicas, produção e consumo de alimentos saudáveis"** é de grande relevância social e científica, em virtude das abordagens já realizadas pelos pesquisadores envolvidos nesta proposta, cada qual com sua *expertise*, facilmente verificada por meio das suas principais publicações (artigos científicos, livros e capítulos de livros) e dos temas dos seus projetos financiados, da importância de se estudar e difundir as políticas públicas e os processos concretos de produção e comercialização de alimentos agroecológicos, tão relevantes, no Oeste-Sudoeste do Paraná e no Oeste de São Paulo, seja para os agricultores familiares, seja para os consumidores, normalmente urbanos.

Assim, também estamos considerando, em virtude do caráter da extensão inerente às atividades do PPGDRS, a aplicabilidade dos conhecimentos que serão produzidos, seja para compreender, seja para ampliar e qualificar, quando necessário, a produção-comercialização de alimentos agroecológicos, subsidiando-se a realização de ações de preservação e valorização dos nossos ambientes naturais e culturais, por meio da produção de alimentos saudáveis comercializados *in natura* e/ou transformados.

Sucintamente, objetivamos realizar estudos científicos direcionados à produção e comercialização de alimentos agroecológicos, aos circuitos curtos de comercialização, às políticas públicas como o PNAE/PAA, formando e qualificando recursos humanos no nível do doutoramento, gerando subsídios para qualificar as políticas de desenvolvimento rural, bem como incentivar investimentos em tecnologias que promovam o desenvolvimento rural sustentável.

B - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - No período de **10 a 26 de abril de 2020,** estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Curso de Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon – PR, de acordo com a Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio a Formação de Doutores em Áreas Estratégicas, em Parceria com o Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP-Presidente Prudente.

Art. 2º - Poderão se inscrever para esta seleção de bolsas, os acadêmicos matriculados no PPGDRS/Doutorado da turma de ingresso em 2020, e Mestres ou mestrandos com conclusão prevista para o mês de abril de 2020.

Art. 3º - Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deve atender as seguintes condições:

I - ser portador (a) de Diploma de Mestrado, ou de Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte até o dia 30 de abril de 2020, de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Agrárias, Ambientais, Sociais, Humanas e áreas afins relacionadas ao DRS.

Art. 4º - Para inscrição neste processo de seleção de bolsista no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, o candidato deverá enviar por e-mail, no endereço: rondon.ppgdrs@unioeste.br, os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Cópia do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, **ou** documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtidos em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, **ou** declaração de provável conclusão do curso de Mestrado até o dia 30 de abril de 2020;

III – Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;

IV - Versão *PDF* do currículo lattes;

V - A Planilha de Avaliação do Currículo (Anexo II ou modelo disponível no *site* do PPGDRS no item "documentos e formulários");

VI – cópia do projeto de pesquisa em *PDF* (modelo do projeto disponível no *site* do PPGDRS no item "resoluções e formulários"- *template*_projeto de pesquisa). O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com as Normas da ABNT, digitado em fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5. Não há delimitação de número mínimo ou máximo de páginas, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens: a) título; b) nome do autor c) o candidato poderá sugerir em qual equipe de orientação prefere concorrer; d) sumário; e) introdução; f) objetivos: geral e específicos; g) revisão bibliográfica; h) material e métodos; i) cronograma de execução (em 48 meses); j) referência bibliográfica (seguindo a ABNT em vigor).

Art. 5º - Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail, no endereço: rondon.ppgdrs@unioeste.br na ordem do Art. 4º, até as 23:59h do dia 26 de abril de 2020.

Art. 6º - O resultado das homologações das inscrições será divulgado em Edital a ser publicado, até o dia **27 de abril de 2020**, na página do PPGDRS (https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgdrs). Não cabendo recurso sobre este resultado.

C - DAS VAGAS

Art. 7º - O número de vagas disponíveis para seleção é 4 (quatro) de bolsistas, sendo: 3 (três) vagas para a linha de Pesquisa I, e 01 (uma) vaga para a linha de Pesquisa II, conforme especificado no Projeto Chamada Pública CNPq nº 01/2019:

Linha I - Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural:

Comitê orientador 1- Marcos Aurélio Saquet/Adilson Francelino Alves+ PPGG/UNESP-PP

Comitê orientador 2- João Edmilson Fabrini/ Nardel Luiz Soares da Silva + PPGG/UNESP-PP

Comitê orientador 3- Wilson João Zonin/Clério Plein + PPGG/UNESP-PP

Linha II - Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista:

Comitê orientador 4- Romilda de Souza Lima/Adriana Maria De Grandi + PPGG/UNESP-PP

D - DA SELEÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:
I - Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, em uma escala de 0 a 100, o candidato deverá atingir nota mínima de 60 (peso 40, no cálculo da nota final do processo de seleção);
II - Entrevista sobre o projeto e temas relacionados à área de concentração do programa de caráter classificatório, em uma escala de 0 a 100 (peso 30, no cálculo da nota final do processo de seleção), serão realizadas no dia **30 de abril de 2020**, ***on line***, em horário e plataforma a ser divulgado em Edital a ser publicado no dia 29 de abril de 2020, na página do PPGDRS;
III – Análise do currículo lattes, de caráter classificatório, em uma escala de 0 a 100 (peso 30, no cálculo da nota final do processo de seleção).
a – a classificação final é definida, considerando, primeiro a média ponderada obtida entre as notas das etapas "I", "II", "III", assim definidas: "I" (Projeto de pesquisa) peso 40, "II" Entrevista peso 30, "III" Currículo Lattes peso 30;
b - em caso de empate de candidatos selecionados, o critério para o desempate será o seguinte:
1º - maior nota no projeto de pesquisa;
2º - maior nota na entrevista;
3º - maior nota currículo lattes.

E - DO RESULTADO

Art. 9º - A classificação final dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgada em Edital a ser publicado dia **01 de maio de 2020.**

F - DA MATRÍCULA

Art. 10º – O período da matrícula para os candidatos(as) aprovados(as), ainda não matriculados no PPGDRS, será realizada entre os dias **03 a 05 de maio de 2020**. Detalhes sobre procedimentos para matrícula serão divulgados no Edital do resultado final.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, de acordo com parecer da Comissão Especial de Bolsas específica para este Edital.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, PR, 10 de abril de 2020.

WILSON JOÃO ZONIN
Presidente da Comissão de Bolsas - PPGDRS
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 4882/2018 – GRE

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Agrárias – CCA
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

PPGDRS
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável

Anexo I do Edital nº 007/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, de 10/04/2020
– Inscrição do Candidato -

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____Idade:_____

Cidade: _____ UF: _____ País_____

Fone: ( ) _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____SSP_____

Nacionalidade: _____ Raça/Cor ( ) branca, ( ) negro, ( ) parda,
( ) amarela, ( ) indígena,
( ) outro _____

1. Linha de Pesquisa (Opcional):

( ) Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural

( ) Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista

2. Sugestão de possíveis Comitê Orientador:

1ª _____

2ª _____

3ª _____

3. Outros dados:

a) Curso de Graduação:_____ Ano Conclusão_____

Nome da Instituição:_____

b) Curso de Mestrado: _____ Data Defesa:_____

Nome da Instituição:_____

4. Experiência Profissional: _____Cargo/Função_____

Data do envio por e-mail: ____/_____/20___

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II do Edital nº 007/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, de 10/04/2020
- Planil20ha de Avaliação do Currículo -

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato (a): _____

1 – Publicações (serão considerados no máximo 500 pontos)	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	**30**		
Artigo em Revista Qualis B1 e B2	**20**		
Artigo em Revista Qualis B3 e B4	**15**		
Artigo em Revista Qualis B5 e C	**10**		
Artigo em Revista sem Qualis	**08**		
Artigos Completos Anais Internacional	**10**		
Artigos Completos Anais Nacional	**9**		
Artigos Completos Anais Regional	**8**		
Artigos Completos Anais Local	**5**		
Resumo Expandido Evento Internacional/Nacional	**06**		
Resumo Expandido Evento Regional	**05**		
Resumo Expandido Evento Local	**04**		
Resumo Simples Evento Internacional/Nacional	**03**		
Resumo Simples Evento Regional	**02**		
Resumo Simples Evento Local	**01**		
Produção técnica (trabalhos técnicos)	**05**		
Demais tipos de produção técnica	**03**		
Projetos Técnicos com ART (máximo de 10 pontos)	**02**		
Livro	**30**		
Capítulo de Livro	**15**		
Organizador de Livro	**10**		
Artigo e Entrevista Jornal (relacionados ao DRS)	**3**		

2 - Comunicações em Eventos Científicos (Ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou Apresentador de trabalho) (**no máximo 100 pontos)**	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Nacional/Internacional	**10**		
Regional	**08**		
Local	**05**		

3 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Minicurso Palestra,	**Peso**	**Quanti**	**Pontuação**

Semana Acadêmica) (**serão considerados no máximo 100 pontos)**		**dade**	
Nacional/Internacional	**05**		
Regional	**04**		
Local	**03**		
4 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa, Comissões e disciplinas (serão considerados no máximo 100 pontos)	**Peso**	**Quanti dade**	**Pontuação**
Projeto Pesquisa ou Extensão Coordenador(acima de 200 horas/ por ano)	**40**		
Projeto Pesquisa ou Extensão Participante (acima de 200 horas/ por ano)	**20**		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	**10**		
Monitoria de Ensino (anual)	**08**		
Comissão Científica Eventos	**08**		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	**05**		
Participação em bancas de trabalho de conclusão	**05**		
Participação em bancas de teste seletivo, concurso	**05**		
Orientações concluídas ou em andamento	**10**		
Disciplinas cursadas como Aluno Especial no PPGDRS	**05**		

5 - Membro de Organizações Profissionais, Científica, Comitês e outros (serão considerados no máximo 50 pontos)	**Peso**	**Quanti dade**	**Pontuação**
Nacional/Regional/Local	**05**		

6 - Experiência Profissional (serão considerados no máximo 50 pontos)	**Peso**	**Quanti dade**	**Pontuação**
Em atividades relacionadas aos objetivos do PPGDRS (máximo 5 anos)	**10**		

7 - Experiência Profissional no Ensino (serão considerados no máximo 50 pontos)	**Peso**	**Quanti dade (ano)**	**Pontuação**
Ensino Superior (máximo 5 anos)	**10**		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	**05**		

8 –Pós/Graduação (serão considerados no máximo 30 pontos)	**Peso**	**Quanti dade (curso)**	**Pontuação**
Pós-Graduação (Especialização)	**10**		
Pós-Graduação (Mestrado)	**20**		

9 –Outros (máximo 20 pontos)	**Peso**	**Quantidade (curso)**	**Pontuação**
Itens não contemplados anteriormente	**02**		

TOTAL	**Pontuação**

Mal. Cândido Rondon, (PR), _____ de _____ de 2020.

Anexo III do Edital nº 007/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, de 10/04/2020

Cronograma

Período de inscrições	10 a 26/04/2020
Edital homologação das inscrições	27/04/2020
Edital resultado análise do projeto de pesquisa e cronograma de entrevistas	29/04/2020
Entrevistas dos candidatos	30/04/2020
Edital resultado final da seleção	01/05/2020
Matrícula de aluno regular aprovado na seleção	03 a 05/05/2020